



# FESTA DA HISTÓRIA 2022

18 A 21 DE AGOSTO

## **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

### **Artesãos e mercadores**

- 1. Data:** O evento, Festa da História, decorre entre os dias 18 a 21 de agosto de 2022.
- 2. Horário:** O horário de funcionamento do mercado será:
  - a. Dia 18 de agosto, quinta-feira, das 17H00 às 24H00 horas;
  - b. Dia 19 de agosto, sexta-feira, das 11H00 às 24H00 horas;
  - c. Dia 20 de agosto, sábado, das 10H00 às 24H00 horas;
  - d. Dia 21 de agosto, domingo, das 10h00 às 23H00 horas;
  - e. As tendas terão de estar prontas a funcionar no dia 18 de agosto, até às 16h00.
- 3. Local:** Terreiro, Rua César Maldonado, Rua Costa Pereira, Rua Costa Brava, Baluarte de Santa Cruz, Rua Dr. José Duro, Praça Alto Minho e Rua Queirós Ribeiro.
- 4. Entrega de espaços, montagem, desmontagem, cargas e descargas:**
  - a. A entrega de espaços e tendas será efetuada no dia 17 de agosto (quarta-feira) entre as 15h00 e as 16h30.
  - b. A montagem das tendas/bancas será efetuada a partir do momento da entrega dos espaços e até às 15h00 do dia 18 de agosto (quinta-feira).
  - c. Desmontagem pode ser efetuada a partir das 23h00 do dia 21 de agosto até às 12h00 do dia 22 de agosto (segunda-feira). Em caso algum poderão desmontar antes das 23h00 do dia 21 de agosto, e sem a autorização da organização.
  - d. O acesso de veículos automóveis para cargas e descargas será limitado entre as 16h00 e as 24h00 do dia 17 de agosto, entre as 10h00 e a 24h00 dos dias 18, 19, 20 e 21 de agosto, é proibida a existência de veículos na área do evento.
- 5. Prazo de candidatura:** de 5 de Julho a 21 de julho de 2022.
- 6. Candidaturas:** A receção e avaliação das candidaturas dos residentes de Vila Nova de Cerveira e/ou associados da Associação de Artesãos do Vale do Minho, é da responsabilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira em colaboração com a Associação de Artesãos do Vale do Minho. As mesmas terão de ser remetidas para:

**Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira**  
**A/C Serviços Culturais**  
**Praça do Município**  
**4920 – 284 Vila Nova de Cerveira**  
**Email: [cultura@cm-vncerveira.pt](mailto:cultura@cm-vncerveira.pt)**  
**Tel.: 251708020**
- 7. Documentos:** para a validação da candidatura é obrigatório a apresentação dos seguintes documentos:
  - a. Ficha de Inscrição;
  - b. Carta de Artesão ou carta de Feirante;
  - c. Cópia do início da atividade **atualizada**;



## FESTA DA HISTÓRIA 2022

18 A 21 DE AGOSTO

- d. Fotografias das tendas, trajes e artigo;
  - e. Declaração de responsabilidade assinada;
  - f. Comprovativo de residência.
- 8.** A confirmação da seleção será comunicada até ao dia 28 de julho.
- 9. Desistências:** em caso de desistência deverá a Câmara Municipal ser avisada até ao dia 5 de agosto, sob pena de não poder participar em futuras edições.
- 10. Materiais:** os participantes terão de utilizar materiais enquadráveis com a temática do evento:
- a. Os espaços terão de ser decorados de acordo com a temática do evento (ex: disfarçar ferros da estrutura) e o pessoal a elas afetas devem estar trajados de forma adequada (ex: não é permitido o uso de sapatilhas, calças de ganga, e outras de tecidos acetinados ou plásticos, etc.);
  - b. É proibido o uso de sacos plásticos ou outros utensílios de plástico;
  - c. Terão de ter sistema de iluminação próprio (incluindo extensões elétricas), devidamente disfarçado;
  - d. Em caso de chuva devem colocar lonas ou plásticos de cor clara: bege ou branco;
  - e. Os artigos utilizados terão de corresponder aqueles que estão descritos no pedido de participação.
- 11. Deveres dos participantes:** constituem deveres e obrigações dos participantes:
- a. O cumprimento dos horários de montagem e desmontagem, bem como, o horário de funcionamento do mercado;
  - b. Cuidar e zelar pelos equipamentos da autarquia;
  - c. Não aceder em veículos motorizados ao recinto durante o evento;
  - d. Assegurar a limpeza e segurança interna dos espaços, bem como pelos seus bens;
  - e. Fixação dos preços dos artigos em lugares visíveis, utilizando para o efeito suportes como o papel pardo, madeira ou lousa;
  - f. Manter o preço inalterável desde o início do evento até ao encerramento do mesmo;
  - g. Manter todos os produtos vendidos neste espaço embrulhados, se necessário, em papel pardo, cartão, serapilheira e pano-cru, sem quaisquer inscrições publicitárias, podendo ainda ser utilizados fios de sisal ou algodão;
  - h. Não publicitar, no interior ou no exterior das tendas, qualquer marca ou produto.
  - i. Cumprir as normas que constam do anexo I e II.
- 12. Deveres da organização:** constituem deveres da organização:
- a. Atribuir o espaço/tenda a cada artesão (cada tenda da autarquia tem as seguintes medidas – 2,10m X 80cm);
  - b. Colocação de pontos de água necessários para o funcionamento da área de restauração e instalação de rede elétrica de suporte com apoio técnico durante o evento;
  - c. Assegurar a limpeza do recinto geral da Festa da História;
  - d. Assegurar segurança do espaço público.
- 13.** A organização não se responsabiliza por eventuais furtos ou danificação de materiais.
- 14.** O não cumprimento destas normas implicará a exclusão imediata do evento.



## FESTA DA HISTÓRIA 2022

18 A 21 DE AGOSTO

---

15. Para qualquer esclarecimento ou casos omissos, podem contactar:

**Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira**  
**A/C Serviços Culturais**  
**Praça do Município**  
**4920 – 284 Vila Nova de Cerveira**  
**Email: [cultura@cm-vncerveira.pt](mailto:cultura@cm-vncerveira.pt)**  
**Tel.: 251708020**

16. Em caso de condições climatéricas adversas a organização reserva-se o direito de adiamento ou cancelamento do evento ou parte dele.

17. **Proteção de Dados Pessoais:** De acordo com a lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, na sua redação atual, em que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU)N.º 2016/679, de 27 de abril de 2016, a recolha e tratamento dos dados pessoais são da responsabilidade do Município de Vila Nova de Cerveira, com morada na Praça do Município. Os dados serão conservados por um período de tempo indeterminado e enquanto não for solicitado o contrário pelo titular. O titular dos dados pessoais tem o direito de:

- Solicitar a qualquer momento para retirar o consentimento relativamente ao tratamento efetuado dos dados pessoais, bem como, a respetiva retificação, atualização ou eliminação sem comprometer a licitude do tratamento efetuado, bem como do direito à portabilidade dos dados;
- Ser informado previamente e a pedido, sobre a intenção da utilização dos dados para outra finalidade que não dado neste consentimento, informando quais os dados, as finalidades do tratamento e outra informação pertinente;
- Apresentar reclamação se sentir que os seus direitos foram violados à CNPD ou outra autoridade de controlo.

Estes direitos podem ser exercidos através do email: [rgpd@cm-vncerveira.pt](mailto:rgpd@cm-vncerveira.pt).

A oposição na recolha dos dados pessoais implica a inviabilidade da candidatura.

18. No decorrer do evento serão captadas imagens, nomeadamente fotografias e vídeo com o objetivo de promoção e divulgação do evento. Caso se oponha manifeste a sua posição junto de um colaborador.



## FESTA DA HISTÓRIA 2022

18 A 21 DE AGOSTO

---

### **ANEXO I**

#### **CONSIDERAM-SE PRODUTOS DA ÉPOCA:**

1. Animais vivos e produtos do reino animal (gado asinino, bovino, caprino, cavalari, muar, ovino e suíno, peixe fresco ou seco, mel e cera);
2. Produtos do reino vegetal (Cereais, arroz, legumes, hortaliças, corantes, especiarias, fruta fresca e seca);
3. Gorduras (Azeites vários, sebo, unto, manteiga e toucinho);
4. Produtos industriais alimentares (Farinha, sal, manteiga, queijo, vinho e vinagre);
5. Produtos minerais (Azeviche, corais, pez e tomento);
6. Produtos das indústrias químicas e conexas (Alcatrão, alvaiade, anil e outras tintas, breu, cinzas, círios, enxofre, pez e resina);
7. Peles e couros (Peles várias, couros vários, alforques, arreios, bainhas, bolsas, barris de couro, correias, látegos, luvas, odres e selas);
8. Madeira, carvão e cortiça (Madeiras e lenha, artigos de mobiliário, tonéis, vassouras, cortiça e papel);
10. Matérias têxteis (Lã, linho, estopa, fiado, feltro, sedas, panos de várias qualidades e alfaias domésticas);
11. Cerâmica (Louça, lamparinas, espelhos, vidro, giz, telha, tijolo, mós e cal);
12. Ourivesaria (Ouro, prata e pedras preciosas);
13. Metais (Aço, chumbo, cobre, estanho, latão, ferro e alfaias domésticas);
14. Artigos navais, militares e alfaias agrícolas;
15. Pentas, adornos e penas;
16. Material de transporte (Barcas e batéis, carroças e carros de mão, cestos e gigas).



# FESTA DA HISTÓRIA 2022

18 A 21 DE AGOSTO

---

## **ANEXO II**

### **REGRAS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR:**

- Deve ser respeitada a disposição definida para cada espaço;
- Todas as instalações devem ser mantidas limpas e em boas condições, de forma a evitar o risco de contaminação dos géneros alimentícios e a presença de animais nocivos para a saúde pública;
- Devem ser previstos meios eficientes de lavagem e secagem higiénica das mãos junto das tendas (água, sabão e papel absorvente), que serão da responsabilidade dos participantes;
- Todos os estabelecimentos que confeccionem alimentos deverão ser dotados de condições frigoríficas (arcas frigoríficas portáteis ou caixas isotérmicas) e termómetros para controlo da temperatura;
- Os produtos alimentares expostos no exterior das tendas deverão estar em recipientes próprios, pelo menos a 20 cm do solo e ao abrigo das condições climáticas ou de outros factores poluentes;
- Cada espaço deverá possuir um contentor, que se possa fechar, para depósito dos resíduos alimentares e outros;
- Os espaços deverão ser dotados de meios eficazes de combate contra incêndios;
- Todos os artigos, aparelhos e equipamentos devem ser mantidos rigorosamente limpos e em bom estado de conservação, não sendo permitido o uso de louças e copos danificados;
- Os talheres, pratos e copos só deverão ser colocados nos balcões ou mesas pouco antes de se iniciarem as respectivas refeições;
- Todos os utensílios utilizados no consumo dos alimentos, não sendo revestidos com produto adequado, não poderão ser reutilizados;
- Devem ser armazenadas nas devidas condições de conservação, amostras de todos os pratos confeccionados durante a feira.



## FESTA DA HISTÓRIA 2022

18 A 21 DE AGOSTO

### FICHA DE CANDIDATURA Artesãos e Mercadores

Nome: \_\_\_\_\_

N.I.F.: \_\_\_\_\_ Atividade: \_\_\_\_\_

Descrição do artigo: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ Localidade \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

#### TENDA MEDIEVAL:

Tenda própria  Dimensões: Altura \_\_\_\_\_ Largura \_\_\_\_\_ Profundidades \_\_\_\_\_

Banca da organização

#### LOGÍSTICA:

Equipamento elétrico a utilizar: \_\_\_\_\_

Características de corrente elétrica:

Corrente Monofásica  Potência: \_\_\_\_\_

Corrente Trifásica  Amperagem: \_\_\_\_\_

Água e esgoto: \_\_\_\_\_

De acordo com a lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, na sua redação atual, em que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU)N.º 2016/679, de 27 de abril de 2016, no ponto N.º17 – “Proteção de Dados Pessoais” do presente regulamento (Normas de participação), dou o consentimento para a recolha e tratamento de dados para efeitos da candidatura do evento “Festa da História” e ser autorizado o envio de notificações de eventos e atividades futuras.

Autorizo que seja enviado via email, notificações de eventos e atividades futuras. Sim  Não

Vila Nova de Cerveira, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022 \_\_\_\_\_  
(assinatura)

OBS: O pedido não poderá ser considerado se não for acompanhado pelos seguintes documentos:

- Cópia de carta de artesão
- Cópia de início da atividade atualizada
- Fotografia de tenda, traje e artigo
- Declaração preenchida e assinada
- Cópia de comprovativo de morada



## FESTA DA HISTÓRIA 2022

18 A 21 DE AGOSTO

---

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_,  
residente em \_\_\_\_\_, com o NIF \_\_\_\_\_, declaro que tomei conhecimento das normas de participação da Festa da História 2022 em Vila Nova de Cerveira a decorrer de 18/08/2022 a 21/08/2022 e que me comprometo a cumpri-las.

Mais declaro que me responsabilizo pela legalidade da minha atividade económica e pelo produto por mim exposto.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

Assinatura